

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 107, de 31 de julho de 2018.

Designar nova composição para o Núcleo de Ações Afirmativas - NAAf do IFRS Campus Alvorada.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 143, de 30 de outubro de 2017.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira, integrarem o Núcleo de Ações Afirmativas - NAAf do IFRS Campus Alvorada:

Servidor (a)		Matrícula	Função
Caroline de Castro Pires	Professor EBTT	2333281	Coordenadora
Ana Paula Ody Batista	Professor EBTT	2410954	Secretária
André Luis Demichei	Professor EBTT	2027018	
Cleiton Luiz Freitas de Oliveira	Professor EBTT	2384895	
Franciele Ramos Figueira	Professor EBTT	1198019	
Joana Helena Paloschi	Jornalista	1838378	
Manuela Finokiet	Professor EBTT	1680739	
Nina Magalhães Loguercio	Professor EBTT	1645121	

Art. 30- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alvorada, 31 de julho de 2018.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS *Campus* Alvorada Portaria 683/2017-IFRS

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.